



Freguesia de Monforte

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Ata nº2023/1

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2023
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signature/initials in blue ink.

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2023

Reunião da Freguesia de Monforte

Data da Reunião: 30 de Janeiro de 2023
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro
Secretário: Manuel João Trindade Mendes
Tesoureira: Cláudia de Jesus Salvador Malato Rento
FALTAS:

Início de Reunião: dezasseis horas e zero minutos
Encerramento: dezanove horas e quarenta e cinco minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 94.683,14 €
Noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e três euros e catorze cêntimos.
Obs: Nada a registar.



Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2023

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: informações gerais; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO UM:** Propostas do Executivo; **PONTO DOIS:** Análise e conhecimento de vários expedientes; **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:

Regime de funções: O senhor Presidente informou a Junta que solicitou à ANAFRE um parecer sobre a publicação da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que veio alterar os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de freguesia, nomeadamente o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, produzindo efeitos no dia 1 de janeiro de 2022 e que, de acordo com a atual redação do referido n.º 1 do artigo 27.º: "Em todas as Juntas de Freguesia o Presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo" e dispondo o n.º 6 do mesmo artigo que o pagamento de remunerações e encargos do exercício de funções a meio tempo nos termos do n.º 1 é assegurado pelo Orçamento do Estado. Considerando estas disposições legais e o parecer favorável da ANAFRE, comunicou o senhor Presidente que irá exercer o seu mandato em regime de meio tempo, com efeito no dia 1 de janeiro de 2023. Seguidamente, o Sr. Presidente informou que já foram efetuadas as escrituras do edifício da antiga escola de Prazeres, sendo agora propriedade da Junta de Freguesia de Monforte, por doação do Município de Monforte. Em relação aos passes do transporte escolar dos estudantes que vão para Portalegre, o Senhor Presidente comunica que após solicitação de parecer à Anafre sobre quem tem obrigação por lei de pagar a totalidade dos passes escolares, o mesmo veio confirmar a afirmação do Senhor Presidente, sendo obrigação do Município o pagamento na sua totalidade, conforme previsto na Lei nº169/99 de 18 de setembro, não sendo assim justificáveis todas as pressões que sofreu por parte de vários pais, em que insistiam, injustamente, que a Junta tinha de efetuar o pagamento da parte do passe que não era pago até então pelo Município. Foi rececionado na Junta um pedido da DGRSP para colaboração desta Autarquia para o cumprimento de trabalho comunitário de oito indivíduos de etnia cigana, o qual foi recusado por não ter esta Autarquia condições para aceitar o pedido, não estando assim interessada. Aproveitando para informar que no passado dia vinte e um de janeiro, foi atualizado o levantamento dos membros da comunidade cigana a residir no Bairro do Rossio em Monforte, contando com a participação do Senhor Presidente da Junta, dos Serviços da Ação Social do Município de Monforte, do Fiscal de obras do Município de Monforte, da GNR de Monforte e da Dr.ª Moude, representante da Segurança Social de Monforte. Para terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente lamenta as dúvidas do Governo Português em relação à veracidade dos acontecimentos do passado dia treze de dezembro, comunicando que o apoio que será atribuído rondará os 40%, sendo lamentável toda esta situação e atribuição de apoio.



Handwritten initials and a signature in blue ink.

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2023

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO UM:

Propostas do Executivo:

Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação e Aprovação de Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Deliberação nº01.- Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, veio adaptar à Administração Local o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, delibera esta Junta, por unanimidade, a aprovação da constituição do Conselho Coordenador de Avaliação e respetivo regulamento, de modo a poder-se efetuar a avaliação dos funcionários desta autarquia e conseqüentemente, de acordo com os procedimentos previstos na lei, efetuar-se assim a sua progressão na carreira profissional. Não participou na apreciação e aprovação dos presentes documentos, o Sr. Manuel Mendes, Secretário do Executivo, por o mesmo ser também funcionário integrado no mapa de pessoal desta autarquia, retirando-se da sala de reuniões.

Tolerância de Ponto: Deliberação nº02.- O Sr. Presidente, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea f), do nº1, artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, no dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, por ocasião dos tradicionais festejos de Carnaval. A Junta, nos termos da alínea b), e alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, a aprovação da proposta apresentada;

Comemoração do Dia Internacional da Mulher: Deliberação nº03.- De forma a assinalar o Dia Internacional da Mulher, é proposto organizar, em colaboração com as outras Freguesias do Concelho, uma excursão. A Junta, depois de analisar a proposta apresentada, deliberou por unanimidade, a sua aprovação, iniciando assim as diligências necessárias para a elaboração do programa, de forma a completar o dia, de acordo com o efetuado nos anos anteriores;

Dia dos Compadres e das Comadres: Deliberação nº04.- De modo a recuperar duas tradições muito antigas, é proposto organizar dois eventos denominados por "Jantar dos Compadres" e "Jantar das Comadres". A Junta, depois de analisar a proposta apresentada, deliberou por unanimidade, a sua aprovação, iniciando assim as diligências necessárias para a elaboração dos programas;

PONTO DOIS:

ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE:

MUNICÍPIO DE MONFORTE.

Cedência de salamandra. O Município de Monforte, através de correio eletrónico datado de cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, registado com o nº2023/15 veio informar do deferimento da



*f d
f e*

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2023

cedência de uma salamandra para colocação no Centro de Convívio de Prazeres. A Junta tomou conhecimento, deixando um agradecimento ao Município pela cedência;

CLASM – CONSELHO LOACAL DE AÇÃO SOCIAL DE MONFORTE.

CLASM – Recolha de dados para elaboração de documentos. O CLASM, através de correio eletrónico datado de doze de janeiro de dois mil e vinte e três, registado com o nº2023/32, envia o Relatório de Ação de 2022 e o Plano de Ação para 2023, solicitando o envio dos dados e contributos indispensáveis á elaboração dos mesmos. A Junta tomou conhecimento, informando que não tem dados a acrescentar nos respetivos documentos;

DGAL – DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS.

Remuneração dos Eleitos Locais - Caracterização 2023. A DGAL, através de correio eletrónico datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, registado com o nº2023/47, vem dar conhecimento da nova caracterização da remuneração dos eleitos locais e quais os procedimentos a seguir. A Junta tomou conhecimento.

CORRIDA SEMPRE MULHER.

Convite à Aquisição do Kit CORRIDA SEMPRE MULHER - JF Monforte. Através de correio eletrónico datado de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três, registado com o nº2023/52, de acordo com os anos transatos, vem a organização do evento apresentar a possibilidade desta Junta se associar ao evento, com a aquisição de kits. A Junta tomou conhecimento e decidiu encaminhar a presente comunicação para o Clube Aventura de Monforte, visto que o mesmo tem no seu plano de atividades para o ano de 2023, organizar um evento no mesmo âmbito.

FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - FCM.

Solicitação de apoio: Deliberação nº05.- Através de correio eletrónico datado de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, registado com o nº2023/63, vem o FCM solicitar apoio a esta Autarquia para pagamento das faturas pendentes com a Federação Portuguesa de Futebol. A Junta deliberou, por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio no valor de quinhentos euros, sendo o valor disponível no PPA para o ano de 2023, só sendo possível atribuir mais apoio após a revisão ao orçamento, prevista para o próximo mês de abril.

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEDIADAS NA FREGUESIA DE MONFORTE.

Envio de documentação: Deliberação nº06.- Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, foram presentes os seguintes documentos: **Da Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte**, através dos ofícios nº 03 e 04, datados de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Conta de Gerência e Relatório de Atividades do ano 2022 juntamente com o comprovativo bancário, apresentando um resultado negativo de 2.076,00€, transitando para 2023 com um saldo contabilístico de 6.385,03€ e um saldo disponível de 6.375,95€ pós pagamento de despesas a transitar de ano; **Do Futebol Clube**



f
el

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2023

Monfortense, através do ofício nº04, datado de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e três, remete o Plano de Atividades e Orçamento para a época de 2023/2024 e a Conta de Gerência referente à época de 2022/2023, apresentando um saldo positivo do exercício, transitando de ano com o saldo de 3.796,90€; **Da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte**, através de correio eletrónico, datado de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, remete o Plano Bianual de Atividades e Orçamento para os anos de 2022/2024 e a Prestação de Contas referente ao ano letivo de 2021/2022, apresentando um saldo positivo do exercício, transitando de ano com o saldo de 2.917,49€; Analisados os documentos previsionais das referidas Associações, a Junta deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ano transato, atribuir subsídio à atividade, sendo solicitado o apoio aquando da realização das mesmas. A Junta atribuirá assim um subsídio de acordo com atividade realizada e com a disponibilidade financeira. A presente deliberação tem como intuito incentivar as coletividades a promoverem mais atividades/eventos, de forma a darem uma maior dinâmica às suas coletividades e de colocarem a nossa Vila em "movimento". De ressaltar que as Associações com documentação em falta, ficam assim em incumprimento com esta Junta, até apresentação dos mesmos, impossibilitando a atribuição de qualquer apoio/subsídio.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO: Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.

APROVAÇÃO EM MINUTA: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Freguesia de Monforte, 30 de janeiro de 2023

Presidente,

(Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro)

JL



Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2023

Secretário,

Manuel João Trindade Mendes

(Manuel João Trindade Mendes)

Tesoureira,

Cláudia de Jesus Salvador Malato Rento

(Cláudia de Jesus Salvador Malato Rento)